



# *Câmara Municipal de Inácio Martins*

CNPJ 77.778.827/0001-55

ATA n.º 027/2019

Ata da vigésima quinta sessão ordinária da Câmara Municipal de Inácio Martins, realizada no dia cinco de agosto de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta minutos, registrada as ausências dos Vereadores Laurici José de Oliveira e Sebastião Sidon Vieira. Ao iniciar o **EXPEDIENTE**, nos termos do Regimento Interno, o presidente colocou a ata da sessão ordinária do dia primeiro de agosto em discussão e votação tendo sido a mesma aprovada sem ressalvas. Em seguida foi lido o ofício n.º 062/2019 recebido do Observatório Social do Brasil, encaminhado pelo presidente do observatório nacional, Ney da Nóbrega Ribas e do presidente do observatório da cidade de Irati, Leonel Leandro da Silva, convidando para o "3.º Congresso Pacto Pelo Brasil" com o tema "Práticas Honestas na Relação Público-Privada", a acontecer entre os dias 26 à 28 de agosto em Curitiba. Na **TRIBUNA** apenas o Vereador **JORGE FERREIRA DE ALMEIDA** usou a palavra e comentou sobre a lei de sua autoria, aprovada na casa e sancionada pelo Executivo em vinte e sete de março deste ano, a qual determina à SANEPAR a cobrança apenas do consumo real de água e não a taxa mínima de consumo como vinha sendo cobrado. Contou que tinha sido procurado por moradores os quais reclamavam que o sistema de cobrança ainda continuava o mesmo, e como era uma lei municipal e a SANEPAR não tinha entrado com nenhum mandado de segurança deveria cumprir essa lei, e para isso nos próximos dias estaria procurando o Ministério Público não para fazer uma denúncia, mas para que o Ministério Público acionasse a SANEPAR para que viesse a cumprir essa lei. Também falou sobre a unidade de saúde de Góes Artigas lembrando que na gestão anterior havia feito um relatório da situação das unidades de saúde do município e na ocasião tinha requerido melhorias para essa unidade sendo uma reivindicação antiga da população, mas na época não foi possível o atendimento, voltando a apresentar o pedido no final de 2017, no dia doze de dezembro, e ao início de 2018 tinha recebido resposta através de ofício onde o Executivo se comprometia em fazer as melhorias necessárias nesse local, além de reforma e ampliação, o que estava acontecendo no momento. Falou que essas melhorias iriam trazer melhor qualidade no atendimento e melhor qualidade na vida dos usuários, cerca de quatrocentas pessoas da região que eram atendidas ali. Como saúde era prioridade no município agradeceu o prefeito que conseguiu recursos para reforma e ampliação dessa obra que estava ficando grande e bonita, num trabalho que vinha acompanhando sendo uma obra de qualidade e com material muito bom que estava sendo aplicado, dentro das exigências dos órgãos competentes. Parabenizou também a secretária de saúde além do prefeito que foram felizes na hora de conseguirem os recursos para essa obra afirmando que também tinha sido feliz quando apresentou essa indicação, e aquela região do município também estava de parabéns por essa obra de grande valor que iria atender a saúde das famílias, crianças, adultos e idosos, e só tinha a agradecer por mais essa conquista que estava sendo obtida no município. Na **ORDEM DO DIA** constou a votação em



# Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

primeiro turno do Projeto de Lei do Legislativo de n.º 007/2018 – “Regulamenta forma e critérios para indenização das despesas de viagens de servidores e vereadores do Poder Legislativo Municipal de Inácio Martins”. Colocado em discussão o Vereador Jorge lembrou que esse projeto estava em trâmite desde o ano anterior quando foi apresentado após ter sido discutido com os demais vereadores para atender a uma orientação do GEPATRIA que pedia a regularização dos pagamentos de diárias através de um projeto de lei, o qual foi elaborado e encaminhado para um parecer opinativo do GEPATRIA, porém, como até o momento não tinham recebido nenhum retorno estavam votando o projeto, que comparado com os municípios da região seriam os valores mais baixos. Em votação o projeto foi aprovado em primeiro turno com todos os votos favoráveis. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL** apenas o Vereador **GILBERTO BELLO** registrou o falecimento ocorrido no último dia três de agosto, do ilustre cidadão do município, senhor Pedro Sar, que também tinha exercido o cargo de vereador nessa casa. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a presente sessão ficando convocada a próxima sessão ordinária para o dia doze de agosto, às dezessete horas e trinta minutos, ficando lavrada a presente ata que após lida e achada de conformidade foi assinada pelos vereadores presentes.

*Handwritten signatures in blue ink:*

- At the top left, a signature that appears to be "Nelson Ad...".
- Below it, a signature that appears to be "Jorge".
- To the right, a signature that appears to be "Gilberto Bello".
- Below the "Jorge" signature, a large signature that appears to be "Laurício".
- Below the "Gilberto Bello" signature, a signature that appears to be "Sanderson".
- At the bottom, a large signature that appears to be "Gilberto Bello".